



Município da Madalena

125

Liv34

Handwritten signatures and initials

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal
Data: 19-07-2013
Iniciada às 10h15 e Aprovada em minuta a 19-07-2013

ORDEM DO DIA

- I - Divisão Administrativa e Financeira
- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 8 de julho de 2013 - Para deliberação.
 - 2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
 - 3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.
 - 4 - Ermelindo de Jesus Andrade, Lda - Bar Lucky Stream - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de julho até às 04h00 - Para ratificação.
 - 5 - Centro Cultural do Campo Raso - Licença especial de ruído para os dias 12, 13 e 14 de julho das 22h00 às 03h00 - Para ratificação.
 - 6 - Jaime Fernando da Rosa Goulart - Pedido de pagamento das taxas referentes ao contrato de abastecimento de água em 12 prestações - Para deliberação.
 - 7 - Casa do Povo da Criação Velha - Intercâmbio do Grupo Folclórico - Pedido de apoio em passagens - Para deliberação.
 - 8 - Casa do Povo de São Mateus - Participação do Grupo Folclórico e Etnográfico "Ilha Morena" no "XIX Festival Folclórico Bajamar - Tenerife" - Pedido de apoio em passagens - Para deliberação.
 - 9 - Casa do Povo de São Caetano - Intercâmbio do Grupo Folclórico - Pedido de apoio em passagens - Para deliberação.
 - 10 - Casa do Povo da Criação Velha - XXI Encontro de Ranchos de Natal - Pedido de apoio financeiro - Para deliberação.
 - 11 - Associação Mocidade Católica de São Mateus - Pedido de apoio para obras de reabilitação - Para deliberação.
 - 12 - Centro Social da Terra do Pão - Pedido de apoio para aquisição de mobiliário para o bar - Para deliberação.
 - 13 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Caetano - Pedido de apoio financeiro para o restauro dos altares da Igreja de Santa Margarida - Para deliberação.



14 - Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras - Centro Raríssimas, Delegação da ilha do Pico - Pedido de apoio - Para deliberação.-----

15 - Pico Automóvel Clube - VIII Rali de Verão Além Mar 2013 - Pedido de apoio - Para deliberação.---

16 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Madalena - Pedido de apoio financeiro - Para deliberação.-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares-----

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa-----

Vereadores: Hernâni Hélio Jorge-----

Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros-----

Verificou-se a ausência da Vereadora Catarina Isabel Gaspar Manito.-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Topografo, José António Duarte da Costa, em substituição do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Carla Dias.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

- 1 – Justificação de falta do Vereador Hernâni Hélio Jorge – Para deliberação;-----
- 2 – Proposta de Apoio Financeiro ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena - Para deliberação;
- 3 - Proposta de Apoio Financeiro ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - Para deliberação;-----
- 4 - Proposta de Apoio Financeiro à Associação de Patinagem do Pico - Para deliberação;-----
- 5 – Agrupamento 1219 de São Mateus – Pedido de Apoio Financeiro - Para deliberação;-----
- 6 – Clube Naval de São Mateus – Pedido de Apoio – VI Regata de Botes Baleeiros “Terra do Bom Jesus Milagroso” - Para deliberação;-----



Município da Madalena

126

Liv34

ps.
mar

H.

B

7 – Alteração Orçamental da receita/despesa n.º7/2013 – Alteração ao Plano Plurianual de Investimento n.º 6/2012 – Registos Contabilísticos a efetuar relativamente à contratação de empréstimo de curto prazo – Para deliberação;-----

8 – João Paulo Medeiros Martins – Projeto de Especialidades – Processo n.º020/2008 – Para deliberação;-----

9 – Direção Regional da Energia – Reg. 3779/2013 – Alteração de Posto de Abastecimento de Combustíveis – Para deliberação;-----

Deliberação n.º 300/2013 (19-07-2013)-----

♦ **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

1 – Justificação de falta do Vereador Hernâni Hélio Jorge – Para deliberação;-----

O Vereador Hernâni Hélio Jorge apresentou a justificação de falta na reunião de 08 de julho de 2013, por se encontrar ausente da ilha.-----

Deliberação n.º 301//2013 (19-07-2013)-----

♦ **Aceitar a justificação de falta.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2 – Proposta de Apoio Financeiro ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta acima identificada com o registo de entrada n.º 3994/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: “A prossecução do interesse público municipal, concretizada por entidades legalmente existentes que visem fins de natureza desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

É nessa linha de desenvolvimento que se posiciona a presente intenção de colaboração da autarquia, reconhecendo-se ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena, o seu relevante interesse público desportivo no concelho, patenteado em todo o historial de realizações que o mesmo tem protagonizado, nomeadamente na modalidade de Ténis de Mesa, cujos resultados na época desportiva 2012/2013 foram do 3º Lugar na Taça de Portugal Seniores, 2º Lugar no Campeonato Nacional Seniores e participação de atletas Infantis no Campeonato nacional daquela categoria, concedendo o apoio àquele grupo no presente ano.-----

Nestes termos, considerando o disposto na aplicação conjugada da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e do DLR n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e ainda com base nos Artigos 13º n.º 1 alíneas f) e n), 21º n.º 1 alínea b), 28º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, art.º 64º n.º 4 alíneas b) e 67.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, 11 de Janeiro e 18.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros).”, o executivo deliberou o seguinte:-----



Deliberação n.º 302/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena no valor de €4.000,00 (quatro mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Proposta de Apoio Financeiro ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta acima identificada com o registo de entrada n.º 3995/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: *“A prossecução do interesse público municipal, concretizada por entidades legalmente existentes que visem fins de natureza desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.*

É nessa linha de desenvolvimento que se posiciona a presente intenção de colaboração da autarquia, reconhecendo-se ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos, o seu relevante interesse público desportivo no concelho, patenteado em todo o historial de realizações que o mesmo tem protagonizado, nomeadamente a conquista do 1.º Lugar no Campeonato Nacional de Ténis de Mesa Seniores 2012/2013, concedendo o apoio àquele grupo no presente ano.

Nestes termos, considerando o disposto na aplicação conjugada da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e do DLR n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e ainda com base nos Artigos 13.º n.º 1 alíneas f) e n), 21.º n.º 1 alínea b), 28.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, art.º 64.º n.º 4 alíneas b) e 67.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, 11 de Janeiro e 18.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).”, o executivo deliberou o seguinte:-
Deliberação n.º 303/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos no valor de €5.000,00 (cinco mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Proposta de Apoio Financeiro à Associação de Patinagem do Pico - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta acima identificada com o registo de entrada n.º 3994/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: *“A prossecução do interesse público municipal, concretizada por entidades legalmente existentes que visem fins de natureza desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.*

É nessa linha de desenvolvimento que se posiciona a presente intenção de colaboração da autarquia, reconhecendo-se à Associação de Patinagem do Pico, o seu relevante interesse público desportivo local,



Município da Madalena

127
Liv34

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

patenteado em todo o historial de realizações que o mesmo tem protagonizado, através da organização de provas de Corridas em Patins e Torneios de Hóquei em Patins, nomeadamente o tradicional Torneio das Vindimas, concedendo o apoio àquela associação no presente ano.

Nestes termos, considerando o disposto na aplicação conjugada da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e do DLR n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e ainda com base nos Artigos 13.º n.º 1 alíneas f) e n), 21.º n.º 1 alínea b), 28.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, art.º 64.º n.º 4 alíneas b) e 67.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, 11 de Janeiro e 18.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio à Associação de Patinagem do Pico no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).”, o executivo deliberou o seguinte:

*** Atribuir um apoio à Associação de Patinagem do Pico no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

5 – Agrupamento 1219 de São Mateus – Pedido de Apoio Financeiro - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 49/2013, de 18 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: “No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, informa-se que, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo. Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 750,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.”, o executivo deliberou o seguinte:

*** Atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento 1219 de São Mateus no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

6 – Clube Naval de São Mateus – Pedido de Apoio – VI Regata de Botes Baleeiros “Terra do Bom Jesus Milagroso” - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 50/2013, de 18 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: “No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, informa-se que, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b), da Lei n.º 5-

151
2013

A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.-----
Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 5.000,00€.-----
Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a comparticipação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:-----
Deliberação nº 306/2013 (19-07-2013)-----

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro ao Clube Naval de São Mateus no valor de €5.000,00 (cinco mil euros).**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

7 – 7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 29/2013, de 17 de julho, com o registo de interno n.º985/2013, de 18 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionado e ora transcrito: "Nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 42/98, de 6 de agosto, na redação dada pela Lei nº 94/2001, de 20 de agosto. "Os empréstimos a curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante médio anual exceder 10% das receitas provenientes das participações do Município nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal".-----

Tendo em conta o disposto nas alíneas b) e d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, em articulação com o estabelecido no nº 6 do artigo 23º da Lei das Finanças Locais, é da competência da assembleia municipal a aprovação dos documentos previsionais da autarquia local, bem como a aprovação ou autorização da contratação de empréstimos, sendo sobre a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo a contrair durante o período de vigência do orçamento.-----

Por sua vez, e atendendo ao disposto na alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL, "as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato", pelo que em sede de elaboração do orçamento inicial não constava a respetiva importância a contratar.-----

Depois de aprovado o valor do empréstimo a contratar pelo órgão competente, procedeu-se, de acordo com a legislação, à efetiva contratação. Nesta fase, deve inscrever-se em orçamento o valor global aprovado ou o valor que se pretende contratualizar. De igual modo, se deve proceder à inscrição das despesas previstas que decorrem da contratação do empréstimo em causa.-----

O Município da Madalena não têm as rubricas económicas da receita e da despesa dotadas, pelos motivos supra referidos, pelo que por força do disposto nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.5. do POCAL, deve proceder-se à devida alteração orçamental, nos seguintes termos:-----

Orçamento da receita-----

Rubricas a reforçar-----

1. Classificação orçamental 120502 – Sociedades Financeiras – 430.000,00 euros, pela inscrição no orçamento do valor total do empréstimo.-----

Orçamento da despesa-----



Município da Madalena

128
Liv34

Handwritten signatures and initials.

Rubricas a reforçar

a) Classificação orçamental 0103 100503 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras – 430.000,00 euros;

b) Classificação orçamental 0103 03010301 – Juros e outros encargos, empréstimos de curto prazo – 10.929,00 euros.

Rubricas a deduzir

I. Classificação orçamental 0102 020225 – Outros serviços – 4.956,00 euros;

II. Classificação orçamental 0102 030502 – Juros e outros encargos, outros juros – 1.414,00 euros;

III. Classificação orçamental 0103 03010302 – Juros e outros encargos, empréstimos de médio e longo prazos – 4.559,00 euros.

Torna-se ainda necessário proceder ao reforço das seguintes rubricas e projetos nas condições demonstradas:

Rubricas a reforçar

1. Classificação orçamental 0102 06020304 – Outras despesas correntes, serviços bancários – 1.000,00 euros;

2. Classificação orçamental 0102 010114 – Subsídio de férias e natal – 20.000,00 euros.

Rubricas a deduzir

IV. Classificação orçamental 0102 020225 – Outros serviços – 21.000,00 euros.

Projetos e reforçar

							(em euros)		
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Classificação Orçamental	Financiamento definido	Financiamento não definido		
		Ano/nº	Ação						
02				Funções Sociais	-	27.151	15.890		
02	4.6			Proteção meio ambiente e proteção natureza	-	20.000	0		
02	4.6	2012/15		Cemitério do Monte	0102 07030312	20.000	-		
02	5.1			Cultura	-	7.151	15.890		
02	5.1	2013/23		Casa do Bom Jesus	-	7.151	15.890		
02	5.1	2013/23	1	Projeto de arquitetura	0102 07010307	7.151	15.890		
03				Funções económicas	-	7.151	15.890		
03	4.2			Comércio e Turismo	-	7.151	15.890		
03	4.2	2013/45		Requalificação de promoção turística da Madalena	-	7.151	15.890		
03	4.2	2013/45	1	Criação do posto de turismo da Madalena	0102 07010301	7.151	15.890		

Projeto a deduzir

(em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Classificação Orçamental	Financiamento definido	Financiamento não definido
		Ano/n.º	Ação				
03				Funções económicas	-	34.302	0
03	3.1			Transportes Rodoviários	-	34.302	0
03	3.1	2013/41		Reabilitação e Correção de Estradas	-	34.302	0
03	3.1	2013/41	2	Reabilitação e Correção	0102 07030308	34.302	-

O executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação n.º 307/2013 (19-07-2013)-----

✦ **Aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano.**-----

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Fernanda Medeiros. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge.-----

8 – João Paulo Medeiros Martins – Projeto de Especialidades – Processo n.º20/2008 – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo o Topografo, José António Duarte da Costa, em substituição do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0293/2013, de 11 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projecto técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação n.º 308/2013 ("19-07-2013)-----

✦ **Deferir o pedido, para construção de moradia e espaço comercial.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

9 – Direção Regional da Energia – Reg. 3779/2013 – Alteração de Posto de Abastecimento de Combustíveis – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo o Topografo, José António Duarte da Costa, em substituição do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º



Município da Madalena

Liv34¹²⁹

fs.

uw

Hf.

0301/2013, de 15 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Tendo presente o pedido de parecer solicitado pela Direcção Regional da Energia, relativo à alteração de uma instalação de armazenagem de combustíveis propriedade de José Monjardino, S.A. – posto de abastecimento para consumo público, sito à Rua General António Ribeiro, Madalena, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007 de 30 de Novembro, em conjugação com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de Outubro, por aquela ser a entidade responsável pelo licenciamento da exploração;

Tendo em conta que se trata de alteração de uma instalação existente, de modo a dotá-la de maior funcionalidade e conforto para o utilizador, resultando da análise ao processo, que não existe nada a opor à pretensão, por a mesma respeitar o disposto no Plano Director Municipal.

Assim, face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão, nos termos do disposto na alínea alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007 de 30 de Novembro, em conjugação com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de Outubro.", o executivo deliberou o seguinte:-----
Deliberação n.º 309/2013 (19-07-2013)

★ **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa e Financeira:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 8 de julho de 2013 - Para deliberação.

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.

Deliberação n.º 310/2013 (19-07-2013)

• **Aprovar a ata.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Fernanda Medeiros. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge.

2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;

O executivo foi informado, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Topografo, José António Duarte da Costa, em substituição do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º 311/2013 (19-07-2013)



- Tomado conhecimento.

3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 18 de julho do corrente ano, no valor de 443.648,26€ (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º 312/2013 (19-07-2013)

- Tomado conhecimento.

4 - Ermelindo de Jesus Andrade, Lda - Bar Lucky Stream - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de julho até às 04h00 - Para ratificação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 82/2013, de 09 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, no dia 13 de julho do corrente ano, para musica ambiente, integrado no aniversário do estabelecimento, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 28 de Junho de 2011, que: "serão autorizados os prolongamentos de horário de funcionamento sem licença especial de ruído. Pontualmente, em dias festivos, poderão ser autorizadas licenças de ruído até as 02h00."

Em virtude de o evento, se realizar antes da reunião do executivo, agendada para dia 19 de julho de 2013, deverá aplicar-se o art. 68º, n.º 3 da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que estatui que: "... Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua pratica, sob pena de anulabilidade"., o executivo deliberou o seguinte:



Município da Madalena

130

Liv34

Handwritten signature and initials.

Deliberação nº 313/2013 (19-07-2013)-----

- ♦ **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente do prolongamento de horário, por motivos de comemoração de aniversário do Lucky Stream Bar.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5 - Centro Cultural do Campo Raso - Licença especial de ruído para os dias 12, 13 e 14 de julho das 22h00 às 03h00 - Para ratificação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 84/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para os dias 12, 13 e 14 de julho das 22h00 às 03h00, informo que:-----

O pedido de emissão de Licença Especial de Ruído destina-se à realização das festas em honra de Nossa Senhora Mãe da Igreja;-----

Atendendo que o pedido foi deferido por Despacho do Sr. Presidente, no âmbito da competência prevista no artigo 68º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que tal ato deverá ser remetido ao executivo para ratificação;-----

Não obstante, e tendo em conta a Deliberação Camarária nº 274-A/2011 (28-06-2011) – "Foi entendimento de todo o Executivo, que a partir desta data, serão autorizados os prolongamentos de horário de funcionamento sem licença de ruído aos estabelecimentos comerciais. Pontualmente, em dias festivos, poderão ser autorizadas licenças de ruído até às 02:00 horas." - os pedidos formulados podem, ainda assim, ser submetidos a deliberação camarária, senão vejamos:-----

O DLR nº 23/2010/A, de 30 de Junho, que Aprova o Regulamento Geral de Ruído e de Controlo da Poluição Sonora nos Açores, define no art. 3º, alínea c) "Atividade Ruidosa Temporária a atividade que não constituindo um ato isolado, tenha carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados;"-----

Todavia, tais atividades são permitidas através da figura da Licença Especial de Ruído prevista no artigo 27º do diploma supra mencionado:-----

"1 — O exercício de actividades ruidosas temporárias previsto no artigo anterior pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo município, que fixa as condições de exercício da actividade relativas aos aspectos referidos no número seguinte.-----

2 — A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início da actividade, indicando:-----

- a) Localização exacta ou percurso definido para o exercício da actividade;-----
- b) Datas de início e termo da actividade;-----
- c) Horário;-----
- d) Razões que justificam a realização da actividade naquele local e hora;-----
- e) As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável;-----

021
f) Outras informações consideradas relevantes.”-----

A Câmara Municipal tem competência para emitir Licença Especial de Ruído, nos termos dos artigos anteriores, tendo esta um carácter excepcional.-----

A ponderação sobre os interesses em questão é da competência da Câmara Municipal, a qual tem e terá sempre em linha de conta para decisão, analisando cada caso concreto, a proporcionalidade entre os motivos determinantes da realização de determinado evento, os interesses dos cidadãos, e os interesses económicos, sociais, e turísticos envolvidos.-----

Face ao exposto, pode a Câmara Municipal ratificar o despacho de deferimento do Sr. Presidente.”, o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 314/2013 (19-07-2013)-----

- ★ **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Licença especial de ruído, para a realização das festividades em Louvor da Nossa Senhora da Mãe da Igreja, com filarmónicas, folclores, grupos musicais, chamarritas, missa e procissão.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6 - Jaime Fernando da Rosa Goulart - Pedido de pagamento das taxas referentes ao contrato de abastecimento de água em 12 prestações - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 38/2013, de 05 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: “Considerando o requerimento apresentado pelo supra referido munícipe, para pagamento em 12 prestações mensais do valor do contrato para abastecimento de água, o qual perfaz 206,32€, acrescido de IVA, totalizando 239,33€, fundamentando o seu pedido com dificuldades financeiras para o pagamento integral de tal quantia;-----

Tendo em conta que junta documentos comprovativos dos rendimentos do seu agregado, composto pelo próprio e cônjuge, a qual apresenta uma deficiência que se traduz em Incapacidade permanente global de 70%, ao nível da visão, hipoteca voluntária a favor de instituição bancária para aquisição de habitação própria e despesas de saúde;-----

De conformidade com o artigo 10º do Regulamento das Taxas Municipais, “1. Mediante requerimento fundamentado, poderá a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas previstas no presente Regulamento e Tabela em prestações mensais. 2. Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o número de prestações mensais não poderá ser superior a um ano. 3. A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extracção da respectiva certidão de dívida.”-----

Face ao exposto, e atendendo à análise de toda a situação económico social do agregado em questão, entende-se que o executivo poderá autorizar o pagamento do valor do contrato de abastecimento de água em questão, nas 12 prestações mensais solicitadas.”, o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 315/2013 (19-07-2013)-----

- ★ **Autorizar o pagamento do valor do contrato de abastecimento de água em questão, nas 12 prestações mensais solicitadas.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----



Município da Madalena

Liv34 131

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

7 - Casa do Povo da Criação Velha - Intercâmbio do Grupo Folclórico - Pedido de apoio em passagens - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 40/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face à deslocação do grupo folclórico à região do Minho, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 892,50€, correspondente a 5 passagens aéreas pix/lis/pix.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 316/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Apoiar em cinco passagens aéreas Pix/Lis/Pix.**

Deliberação tomada por unanimidade.

8 - Casa do Povo de São Mateus - Participação do Grupo Folclórico e Etnográfico "Ilha Morena" no "XIX Festival Folclórico Bajamar - Tenerife" - Pedido de apoio em passagens - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 48/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 950,00€, correspondente a 5 passagens pix/lis/pix.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 317/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Apoiar em cinco passagens Pix/Lis/Pix.**

Deliberação tomada por unanimidade.

9 - Casa do Povo de São Caetano - Intercâmbio do Grupo Folclórico - Pedido de apoio em passagens - Para deliberação.

121

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 41/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face à deslocação do grupo folclórico à região do Porto, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 1,047,50€, correspondente a 5 passagens aéreas hor/lis/pix.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 318/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Apoiar em cinco passagens Hor/Lis/Pix.**

Deliberação tomada por unanimidade.

10 - Casa do Povo da Criação Velha - XXI Encontro de Ranchos de Natal - Pedido de apoio financeiro - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 39/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face a gastos financeiros com beberete, prémios de presença e toda a logística envolvente, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 700,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 319/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro no valor de €700,00 (setecentos euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

11 - Associação Mocidade Católica de São Mateus - Pedido de apoio para obras de reabilitação - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 42/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.



Município da Madalena

132
Liv34

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face às obras na ermida do largo do Paço, sede daquela associação, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.-----

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 2.000,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 320/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

12 - Centro Social da Terra do Pão - Pedido de apoio para aquisição de mobiliário para o bar - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 45/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrito: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face às obras na ermida do largo do Paço, sede daquela associação, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.-----

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 2.000,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 321/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

13 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Caetano - Pedido de apoio financeiro para o restauro dos altares da Igreja de Santa Margarida - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 46/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrito: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face às obras na ermida do largo do Paço, sede daquela



associação, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.-----
Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 1.000,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 322/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

14 - Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras - Centro Raríssimas, Delegação da ilha do Pico - Pedido de apoio - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 44/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrito: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face às obras na ermida do largo do Paço, sede daquela associação, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.-----
Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 1.000,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 323/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

15 - Pico Automóvel Clube - VIII Rali de Verão Além Mar 2013 - Pedido de apoio - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 47/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrito: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado por aquela entidade em carta, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, para fazer face às obras na ermida do largo do Paço, sede daquela associação, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público, local, aferido pelo Executivo.-----



Município da Madalena

133
Liv34

[Handwritten signatures and initials]

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 4.000,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 324/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro no valor de €4.000,00 (quatro mil euros).**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Fernanda Medeiros. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge.

16 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Madalena - Pedido de apoio financeiro - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 43/2013, de 17 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, formalizado pela Associação supra identificada, em carta enviada a esta autarquia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, solicitando o apoio financeiro para o Serviço Noturno de Voluntariado, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse público municipal, sendo este interesse público local aferido pelo Executivo.

No âmbito do interesse público para o Município que este apoio a conferir trará, verifica-se que o Município desenvolve atuação na área da proteção civil, sendo que poderá haver necessidade de recurso aos bombeiros no apoio à população, sendo até frequente o recurso do Município à colaboração dos Bombeiros da Madalena, quer ao nível do planeamento e prevenção de possíveis situações de risco inerentes à organização de determinados eventos municipais (de natureza cultural, desportiva ou outra), quer no plano do atendimento regular de situações de especial carência em bens primários, como é o caso da rega recorrente dos espaços públicos e desportivos municipais, tudo envolvendo o emprego, por parte dos Bombeiros, dos seus efetivos humanos, bem como dos seus meios técnicos, equipamentos e viaturas, sendo que isto se posiciona no âmbito do apoio possível pelos Municípios, através do já aludido artigo 64º, nº 4 da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Consultado que foi o especialista em Direito Administrativo, Dr. Carlos Farinha, este também se posiciona pela possibilidade de conferir o apoio solicitado.

Existe dotação orçamental disponível e existem fundos disponíveis para assunção do compromisso, o qual está cabimentado no montante de 15.000,00€.

Assim, caso a Câmara Municipal entenda que o presente apoio é de interesse municipal, poderá deliberar a participação mencionada.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 325/2013 (19-07-2013)

- ♦ **Atribuir um apoio financeiro no valor de €15.000,00 (quinze mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, no qual se registaram as seguintes intervenções.

1 – O Sr. Luís Figueiredo refere que foi no Concelho da Madalena que investiu 40 anos da sua vida pelo que gostaria de deixar algumas questões na presente reunião. Deixa a sua apreensão e preocupação pelas obras que se estão a fazer na parte urbana da Vila da Madalena, integradas no plano de requalificação.

Refere que houveram intervenção em zonas privadas, como o Adro da Igreja da Madalena. Menciona um Parque de Estacionamento, que segundo o mesmo apurou, seria para estacionamento na altura das Festas de Santa Maria Madalena.

Faz alusão às obras que, há alguns anos atrás, se fizeram na Rua D. Jaime Garcia Goulart, no Largo Infante D. Henrique e há demolição na Rua Gilberto Mariano.

O munícipe faz alusão às obras realizadas há uns anos atrás na Rua Secretário Teles Bettencourt elevando o pavimento, o que originou infiltração de água em algumas residências, pelo que é importante resolver esta questão. Relativamente à Rua Carlos Dabney diz não ver resolvido o problema da casa cor-de-rosa.

No que respeita à urbanização anexa à Escola Cardeal Costa Nunes refere que poderia haver uma abertura do resto dos arruamentos anexos à Escola, o que não seria tão caro e que, no concelho, existem operadores industriais que poderiam fazê-lo. Não ocorrendo o próprio proprietário pediu a devolução da propriedade que foi expropriada há uns anos. Outra questão prende-se com a resolução da linha de média tensão que passa dentro do recinto da escola, com a agravante de uma zona onde tem os alunos mais pequenos. Na legislação é expressamente proibido que as linhas de média tensão estejam numa área envolvente a um estabelecimento de ensino.

2 – **Presidente da Câmara**, José António Marcos Soares, esclarece que a 2.ª fase da Requalificação do Centro da Vila é um projeto da Câmara Municipal, concertado com a Secretaria Regional das Obras Públicas, agora Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, onde houveram diversas reuniões com os serviços técnicos da Câmara, dos projetistas e do Delegado da Secretaria Regional das Obras Públicas.

No que respeita ao Adro da Igreja, diz que este é efetivamente privado, no entanto, houve cedência à zona pública por parte da Igreja de Santa Maria Madalena. Faz parte do caderno de encargos e do concurso público efetuado. O documento foi aprovado quer na Câmara Municipal quer a Assembleia Municipal.

Relativamente ao Parque de Estacionamento, numa zona de ratos e de casa velhas, a Câmara Municipal demoliu o edifício, com a concordância do proprietário, para assim servir de Parque provisório na Rua Carlos Dabney, não só pela altura das festas mas porque permite um fluxo maior de veículos na zona, no Verão. Este parque foi criado para que toda a gente da Rua Carlos Dabney e os comerciantes possam estacionar, permitindo que quem circule e queira vir às lojas do Centro da Vila tenha este parque como alternativa de estacionamento. Esta situação irá manter-se até à conclusão do novo Parque de Estacionamento, atrás da Filarmónica da Madalena, que tem um arruamento novo que leva mais de setenta viaturas.

Em relação à Rua Gilberto Mariano da Silva foi feita e inaugurada pela Câmara a 8 de março de 2006, onde foi limpo o terreno que lá estava, com a colaboração da Secretaria Regional das Obras Públicas, criando-se o Parque Provisório que agora lá está. Faz parte da 2.ª fase de requalificação a construção do



134
Liv34

Município da Madalena

novos Parque de Estacionamento, que é urbano, que fica criado com dignidade no Centro da Vila, junto à Escola Profissional e ao comércio, e foi tudo concertado com o Governo Regional dos Açores, através da Delegação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo. Esclarece que a única zona alvo de intervenção é a zona que vai desde o início do Parque de Estacionamento até à zona de entrada por detrás da Filarmónica, onde se vai criar o novo arruamento que liga a Gilberto Mariano da Silva à Engenheiro Álvaro de Freitas.

No que se refere à casa cor-de-rosa da Rua Carlos Dabney, ainda esta semana o Presidente da Câmara teve uma reunião com a proprietária e um dos filhos, onde se acordou que a Câmara avalie o prédio de acordo com o que está as Finanças. Pediu-se uma avaliação externa para depois se avaliar as propostas que estão em cima da mesa, em que a Câmara poderia ceder alguns lotes de terreno em troca da casa cor-de-rosa.

No que concerne ao milhão e meio da Escola Cardeal Costa Nunes, esclarece que a obra não é apenas o Parque de Estacionamento, mas também a criação, em condições, da Rua Cofaco. A rua que vai ter à Rua Manuel de Arriaga, que era o loteamento lá presente, mais conhecido por loteamento Manuel do Rosário, Loteamento este que tem as medidas corretas, concertado com o Sr. Manuel do Rosário, com os proprietários, João Rosa e André. O arruamento tem as medidas regulamentares, passando a ser uma urbanização no centro da vila dignificando a via, os proprietários, os cidadãos, salientando que se trata da maior urbanização alguma vez criada nesse sentido.

No entanto, depois tem toda aquela envolvimento que vem desde o Sr. José Martins Garcia, que vai completar até cá fora. A outra rua que entra na zona das camachas e vem até à casa do Sr. Jorge Terra. Estão a ser corrigidos os muros do Sr. Mário Oliveira, que foram recuados. As ruas são eletrificadas e criaram-se mais lotes de terreno, em que um já foi cedido ao Sr. Guilherme Medeiros por permuta da zona industrial.

Esclarece que na semana passada a Câmara Municipal recebeu do Tribunal da Relação a decisão de que é possível fazer todos os acordos. O Sr. Ricardo Santos reclamou em Tribunal todo o terreno que envolvia o loteamento, no entanto, o Tribunal da Relação deu razão à Câmara Municipal da Madalena. Elucida também que há a pretensão de abrir e limpar o loteamento que fica por detrás do campo de jogos da Escola Cardeal Costa Nunes, de forma a que os terrenos fiquem delimitados e ficar-se-ia com aquela zona limpa. Neste sentido já houveram conversações com o Sr. Manuel Matos, com o Sr. Paulino e Manuel Melo.

O Sr. Presidente deixa a nota de que o objetivo da Câmara Municipal é defender a nossa terra.

3 - Vereador da Câmara Municipal, Hernâni Hélio Jorge, quer registar a participação cívica, que é sempre de relevar. O Sr. Luís Figueiredo é dos poucos, senão o único, que se disponibiliza nestas ocasiões de participar junto aos órgãos de poder e manifestar as suas posições.

É natural que os cidadãos manifestem alguma apreensão e preocupação porque sentem os constrangimentos que as obras públicas, e particularmente em arruamentos, provocam no dia a dia. Quando o município se referiu à demolição de parte da Rua Gilberto Mariano da Silva, o Vereador refere que esta situação acontece muitas vezes nas intervenções e nas obras públicas, onde há uma ausência de planeamento a mais do que a curto prazo, sendo este um problema que nos deve preocupar a todos.

Manifesta discordância com a intervenção no Adro da Igreja. Nesta reunião aprovaram-se apoios a grupos desportivos e associações para realizarem intervenções em edifícios particulares atendendo ao interesse

público da atividade que essas associações desempenham e não podemos desprezar o papel da Igreja. O Adro da Igreja, embora colocado em terreno privado, é de uso público, está no centro da vila, é um edifício de relevância histórica e cultural e, não estado a Igreja disponível para fazer aquela requalificação, o Município tem o apoio do Sr. Vereador nesta intervenção;

4 – O Sr. Luís Figueiredo, diz que ficou com a sensação que o Sr. Presidente ficou preocupado, mas refere que gosta de deixar a suas preocupações em local próprio. Esclarece que não é contra as obras da Escola Cardeal Costa Nunes. Quer ver o Parque de estacionamento da escola, quer ver os arruamentos, quer ver a linha de média tensão fora do espaço da escola. Em relação ao problema do Sr. Ricardo Santos, refere que já se gastou muito papel, muito dinheiro neste caso;

5 – Presidente da Câmara, José António Marcos Soares, diz que a Câmara tem tido o cuidado em evitar algumas situações antes do início de uma obra, havendo reuniões com todos os intervenientes nas vias em questão. Agradece a oportunidade que o Sr. Luís Figueiredo lhe deu em esclarecer todas estas situações.-

Iniciada às 10h15 e encerrada às 11h10.

Aprovada a 19-07-2013 em minuta e publicada através do Edital n.º 23

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Carla Vaz redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE:

Luís António Marcos Soares

O VICE-PRESIDENTE:

[Assinatura]

OS VEREADORES:

[Assinatura]
Fernanda Soares Medeiros